



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1188 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa/PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, válida a contar de 8 de setembro de 2017, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.098471/2017-16 e 08191.098533/2017-81,

RESOLVE:

Designar os servidores para substituir nos impedimentos legais, eventuais e temporários, os cargos em comissão, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo I.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CBAB/PGJ 25/SET/2017 20:24 4123739

Alencor Coelho 3275-1
Publicada em 26 / 09 / 17

Esta cópia confere com o original